



Secretaria Municipal de Educação - SMEH Departamento Orçamentário e Financeiro - DOF

## **RESPOSTA RECURSO** PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.05.23.1

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, com sede na Rua Baturité, nº 770, Planalto Horizonte, Horizonte-CE, neste ato representado pelo gestor de contrato, José Aécio Ferreira da Silva Júnior, que o presente subscreve, vem, considerando oficiação pela Comissão de Pregão do Município de Horizonte-CE, responder recurso administrativo apresentado pela licitante QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, referente ao pregão eletrônico nº 2022.05.23.1 cujo objeto é a "Aquisição aquisições de instrumento musicais, destinados à reposição de equipamentos de música junto às Unidades de Ensino vinculadas a Secretaria de Educação de Horizonte/CE".

Dentre as atividades desenvolvidas nesta Secretaria, está o fomento às manifestações artístico-culturais. E elas, na nossa comunidade escolar, se apresenta através das bandas de música, bandas marciais e disciplinas transversais. Obviamente, todas de caráter educativo e amador.

Após recebimento e leitura da peça administrativa de recurso, pôde-se realizar pesquisa exploratório em sítios eletrônicos<sup>1</sup> de fabricantes e especializados no item em análise. Nela, identificou-se que os modelos de pratos sinfônicos buscam atender a necessidades específicas de usuários desse instrumento musical. Para as pessoas que utilizam batidas fortes em suas performances, tendem a utilizar pratos com maior resistência, já aquele que precisa de maiores possibilidades sonoras, utilizam pratos mais sensíveis, há também aqueles que demandem variação de sensibilidade e dinâmica por conta do ambiente em que se apresentam.

Como já exposto, o propósito dessa aquisição publica é o suprimento de instrumentos musicais específicos para atender a demanda dos grupos de música estudantis, para as Unidades de Ensino vinculadas à Secretaria de Educação. A qualificação e adequação dos instrumentos licitados poderiam ser examinados antecipadamente, através da apresentação de amostras, contudo essa opção não foi definada tempestivamente para essa aquisição. Neste sentido, considerando ainda a responsabilidade comercial dos licitantes, bem como as propostas apresentadas pelas classificadas, destacamos a possibilidade de constatação de sua adequada



funcionalidade no momento de conferência por ocasião da entrega do item. Caso essa adequação não seja confirmada, a Secretaria de Educação, como acontece com as outras aquisições, notificará o fornecedor sobre a inconformidade, estabelecendo prazo para a resolução e acionando as cláusulas contratuais punitivas, uma vez não sendo corrigidas essas inconsistências.

Portanto, seguindo o que rege o referido edital em epigrafe, orientamos o prosseguimento do procedimento licitatório.

Horizonte - CE, 04 de julho de 2022.

José Aécio Ferreira da Silva Júnio

/ Gestor de Contrato Portaria № 1027/2021

Rita de Cássia M. E. Moura

De acordo:

Rita de Cássia Martins Enéas Moura Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 742/2021

<sup>1</sup> http://www.bateraclass.mus.br/aulas-conteudo/tipos-de-pratos.html https://www.clubedobaterista.com.br/pratos/pratos-de-bateria https://orioncymbals.com.br/voce-sabe-a-diferenca-que-existe-entre-as-ligas/ https://zildjian.com/cymbals/browse-by-type/crash.html